

MATRÍCULA Nº

84.667

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

01

Imóvel: **URBANO** - Município: **HOLAMBRA** - Cadastro Municipal: **002.0020.00523 e 002.0020.0393**.

O terreno designado "lote B", resultante da unificação dos lotes B e B1, situado na Seção F, no imóvel denominado "FAZENDA RIBEIRÃO", na cidade de Holambra, desta comarca, com a área de 2.394,77 m<sup>2</sup>, assim descrito: "de frente para a Avenida das Tulipas mede 22,00 metros, do lado direito, confrontando com o lote C (mat. 50296), mede 55,00 metros até um ponto coincidente com o ponto 15, cravado na divisa do lote C desmembrado do lote 3-A da Seção F de Albertus Wagemaker (mat. 50296); deste ponto segue confrontando com o lote A-2 remanescente do lote A-3 da Seção F, de propriedade de Albertus Wagemaker (mat. 50294), com rumo de 36°48'03" NE e percorre 31,26 metros até o ponto 12a, cravado na margem do Córrego Borda da Mata, através do qual faz divisa do lote 1-C de Henricus Petrus Hubertus Ten Buuren (mat. 50106), daí deflete à esquerda e segue pelo Córrego Borda da Mata, confrontando com o lote 1-C, com rumo de 49°34'31" NW e percorre 33,20 metros até o ponto 13, cravado na margem do Córrego Borda da Mata, através do qual faz divisa com o lote 1-C e na divisa com o lote 3-B2 de Berendina Helena Catarina Ten Buuren (mat. 53370), daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 3-B2, com rumo de 29°36'31" SW e percorre 33,06 metros, até o ponto 14, cravado na divisa do lote 3-B2 de Berendina Helena Catarina Ten Buuren (mat. 53370), daí segue confrontando com este mesmo lote e mede 55,44 metros até o ponto inicial." **Proprietários:** **VALTER COSTELLA**, brasileiro, agricultor, RG. 15.129.866.X.SSP.SP, CPF/MF 041.155.788-23, e sua mulher **ROSANGELA DE REZENDE ORDIZ COSTELLA**, brasileira, professora, RG. 18.894.862.4.SSP.SP, CPF/MF 068.797.428-31, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.245, Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Pedreira-SP, residentes em Holambra, desta comarca, na Rua Orquídea, nº 95, Bairro Jardim Holanda. **Registros anteriores:** R. 01, na Matrícula 50.295, datado de 01 de Setembro de 2010, e R. 01, na Matrícula 84.666, datado de 29 de Agosto de 2012, neste Registro, Mogi Mirim, 29 de Agosto de 2012. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). - Prot. 237.425 e Mic. 90.232.

**AV. 01.** Mogi Mirim, 29 de Agosto de 2012. A presente averbação, é feita para ficar constando que conforme Av. 02, na matrícula 50.295, datada de 17/02/2011, deste Registro, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - duplicata, movida por **VANDER NOEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTUFAS AGRICOLAS LTDA.**, CPF/MF 43.989.292/0001-40, contra **VALTER COSTELLA**, já qualificado, distribuída à Vara Única do Foro Distrital de Artur Nogueira, desta comarca, em 27 de Janeiro de 2011, Proc. Nº 0000393-81.2011.8.26.0666. Valor da Causa: R\$ 608.844,29. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida).

**AV. 02.** Mogi Mirim, 18 de Setembro de 2017. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 12 de Setembro de 2017, firmado pela exequente, nos termos do artigo 828, §2º, do Código de Processo Civil, para ficar constando o cancelamento da AV. 01, desta matrícula. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Soncini). - Prot. 281.192, de 13/09/2017 e Mic. 128.485.

(Continuano verso)

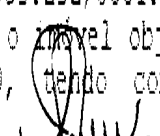
MATRÍCULA Nº  
84.667

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01vº

AV. 03. Mogi Mirim, 19 de Maio de 2021. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Artur Nogueira, SP, em 06 de Maio de 2021, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 000039381201182606663, movida por VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/ME 43.989.292/0001.40, contra VALTER COSTELLA, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 22 de Junho de 2020, tendo como depositário fiel, VALTER COSTELLA. Valor da Dívida: R\$ 2.485.477,57. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 315.952, de 06/05/2021, Mic. 157.926 e Selo Digital 1242203210000000018427221D.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponível em  
[www.registrador.onr.org.br](http://www.registrador.onr.org.br)